

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 46/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação se evidencia em razão do ÔNIBUS Frota 167 ser veículo da Secretaria de Educação Cultura Turismo e Desporto para uso de transporte escolar para escolas, creches e alunos do SENAI e IFRS, diariamente de segunda-feira a sexta-feira. Transporte realizado todos os dias letivos nos turnos da manhã e tarde incluindo passeios de EMEIS e CRECHES além de pedidos esporádicos de transporte para eventos, no perímetro do município, das escolas das redes municipal e estadual. Portanto, a não manutenção acarretaria prejuízo ao bom andamento das orientações, coordenações e execuções das políticas públicas de educação e serviços no atendimento dos munícipes.

O(s) serviço(s) ou bem(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), em razão de manutenções obrigatórias no veículo sempre que necessárias.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Setor de Transporte Escolar da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para contratação da presente solução, faz-se necessários que o fornecedor entregue os itens relacionados no DFD.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, foi constatada a existência das seguintes soluções:

- Contratação direta, por dispensa de licitação; e
- Contratação mediante processo licitatório.

Em razão da situação de emergência pelo estado degradado dos veículos da secretaria impossibilitando o bom atendimento dos munícipes, bem como a realização da gestão do serviço prestado pela secretaria, verificou-se premente a busca por solução imediata do veículo. Assim, optamos pela solução mais célere para alcançarmos o objetivo pretendido.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base nos orçamentos das mecânicas em anexo foi verificada a necessidade de manutenção urgente conforme descrição da necessidade acima.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, foi estimado que o valor das peças perfaz a quantia de R\$ 7.222,80 (sete mil e duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) incluído as peças necessárias para manutenção e mão de obra.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de peças, cabos, buchas, molas, rolamentos e graxa.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratação correlata, nem interdependente, capaz de frustrar a realização desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a adoção do parcelamento.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução esperamos evitar situação que possa causar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas em razão de não manutenção necessária.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, além das possibilidades já previstas nas oficinas e acompanhado por órgão competente no descarte de resíduos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 18 de junho de 2025.

Viviane Kanitz Gentil,
Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto





Roberto Aurélio dos Santos
Coordenador Transporte Escolar

Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS | CEP 98200-000 - Fone: (54) 3324-8500



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSSE NOSSOS CONTEÚDOS OFICIAIS

Assinado por 1 pessoa(s): ROBERTO AURELIO DOS SANTOS (***)917.910-**)

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas!



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6852-f1a4-6f53-cf00-084d-6880

Assinado por **ROBERTO AURELIO DOS SANTOS** em 18/06/2025 às 14:04:41
Identificador Único: **1ve38cwmmUBVdsW82xaPed**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6852-f1a4-6f53-cf00-084d-6880>
